

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 95/2019

Data: 23/07/2019

Nr. por Centro de Custo: 28

Folha: 1/1

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

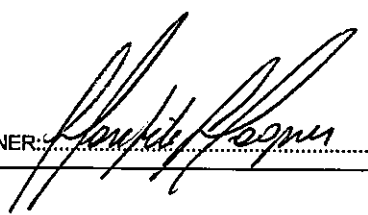
SOLICITANTE:

Centro de Custo: 5 - SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍ
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO **Código da Dotação :**
Unidade: 5 - SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA
Nome do Solicitante: MARIZETE KMITA WAGNER
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI -
Destinação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
SONDAGEM DE RECONHECIMENTO DE SOLO-SPT, ONDE ESTÁ
PROJETADA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO NO MUNICÍPIO
DE PAULO FRONTI-PR **Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	U	SONDAGEM DE RECONHECIMENTO DE SOLO-SPT (29079)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: MARIZETE KMITA WAGNER: 

Paulo Frontin, 23 de Julho de 2019.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1
---------------------------------------	------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Ofício nº 06/2019 – Departamento de Planejamento

Paulo Frontin, 11 de julho de 2019.

Ao Departamento de Licitações

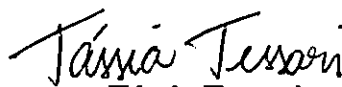
20079

REQUISIÇÃO

Venho através deste solicitar a Contratação de empresa para a execução de serviços de Sondagem de Reconhecimento de Solo - SPT (Standard Penetration Test), onde está projetada a construção do Centro Dia do Idoso, com área de 375 m² e localizado na Rua João Retcheski, Centro de Paulo Frontin – PR, conforme especificado neste ofício interno de requisição, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente.

Certa da compreensão e do pronto atendimento neste pedido, agradeço.

Atenciosamente,


Tássia Tessari

Diretora de Desenvolvimento Integrado
Departamento de Planejamento

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 2
---------------------------------------	------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Ofício nº 06/2019 – Departamento de Planejamento

Paulo Frontin, 11 de julho de 2019.

Ao Departamento de Licitações

REQUISIÇÃO

Venho através deste solicitar a Contratação de empresa para a execução de serviços de Sondagem de Reconhecimento de Solo - SPT (Standard Penetration Test), onde está projetada a construção do Centro Dia do Idoso, com área de 375 m² e localizado na Rua João Retcheski, Centro de Paulo Frontin – PR, conforme especificado neste ofício interno de requisição, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente.

Certa da compreensão e do pronto atendimento neste pedido, agradeço.

Atenciosamente,

Tássia Tessari
Tássia Tessari

Diretora de Desenvolvimento Integrado
Departamento de Planejamento

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 3



PROPOSTA COMERCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Porto União, 08 de julho de 2019

1. DADOS CADASTRAIS

CNPJ: 23.663.565/0001-54

Nome Empresarial: Frederico Jorge de Souza - ME

Nome Fantasia: GeoContestado – Geologia e Meio Ambiente

Endereço: Av. João Pessoa, 1877 – Bairro Cidade Nova

Porto União/SC – CEP 89.400-000

contato@geocontestado.com.br - 41 9944-2122 / 42 9998-8184

13973

2. OBJETIVO

Execução de Sondagens de Simples Reconhecimento de Solos, pelo método de Sondagem à Percussão S.P.T., conforme diretrizes apresentadas na NBR 6484/2001, Sondagens de simples reconhecimento com SPT - Método de ensaio, no município de Paulo Frontin, Paraná.

3. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Execução de 3 (três) furos de sondagem de simples reconhecimento de solos (Sondagens à Percussão SPT) e elaboração de Laudo de Sondagens SPT, com respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

4. CUSTO DOS SERVIÇOS

Descrição dos Serviços	Valor Unitário(R\$)	Valor (R\$)
Serviços de Campo e Relatório		
3 furos de sondagem SPT (até 15 metros*)	900,00	2.700,00
Mobilização/Desmobilização	500,00	500,00
Laudo, Plantas, ART		800,00
Total		4.000,00

* Caso uma ou mais sondagens excedam o 15 metros, o valor adicional é de R\$ 45,00/metro.

5. PRAZOS E FORMA DE PAGAMENTO

Formas de Pagamento

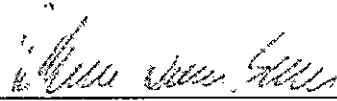
R\$ 4.000,00 (100%) na entrega do Laudo.

Prazos

Mobilização de equipes e execução de serviços com prazo de 15 dias após aprovação desta proposta.

O prazo de entrega do Laudo é de 10 dias após execução de serviços de campo.

A presente proposta tem validade de 90 dias.


Frederico Jorge de Souza
GeoContestado – Geologia e M.A.



Orçamento

Ao Departamento de engenharia e planejamento do Município de Paulo Frontin-PR.

a/c Gian Rafael Novicki

13974

Assunto: SONDAGEM SPT

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR R\$	PROF (m)	TOTAL R\$
1 – Sondagem SPT	3	1500,00	Ate impenetrável	4.500,00
Total				4.500,00

Obs: Laudo de Sondagem SPT (*Standard Penetration Test*)

Relatório com laudo do ensaio SPT e o laudo do perfil litológico da sondagem a trado.

As sondagens deverão ser realizadas de acordo com a ABNT NBR 8036:1983

Validade da Proposta 60 dias.

Prazo de entrega 20 dias.

Irati, 04 de julho de 2019.


JULIO EDUARDO KELTE - ME
CNPJ 21.698.285/0001-56

Júlio Eduardo Kelte
Proprietário
RG n 92177157
CPF n° 077.839.519-70

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 6

JK Engenharias e Arquitetura
Rua Alfredo Bufren, 653
IRATI-PR, CEP: 84500-000.

CNPJ: 21.698.285/0001-56
(42) 99927-1746



Proposta/Contrato: 1365/2019

26/06/2019

13975

CONTRATADA:

ROSO E MARAN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob nº 22.130.535/0001-10, sediada na rua Paraná, nº 3056, Sala 1103, Centro, CEP 85.810-010 da Cidade de Cascavel – PR. Como prestadora de serviço e por seu representante legal, ao final firmado.

FUNDATI ENGENHARIA GEOTÉCNICA LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob nº 19.796.410/0001-19, sediada na rua da Liberdade, nº 1778, Sala 02, Centro, CEP 85.900-130 da Cidade de Toledo – PR. Como locadora de equipamento sem operador e por seu representante legal, ao final firmado.

Contato:

Pedro A Roso
Dirceu M Roso
Luan A A Maran
Eduardo H Gallas

pedro@fundati.com.br
dirceu@fundati.com.br
luan@fundati.com.br
engenharia@fundati.com.br

(46) 9 8803 0036
(45) 9 9975 9555
(45) 9 9937 4305
(46) 9 9900 5488

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN., inscrita no CNPJ sob nº 77.007.474/0001-90, sediada na Rua Rui Barbosa, Centro, 204, CEP 84635- 000, Paulo Frontin – PR.

Contato: Gian Rafael Novicki, e-mail: planejamentopaulofrontin@gmail.com, Tel.: (42) 3543-1210, Ramal: 203, e por seu representante legal, ao final firmado.

1) SERVIÇO CONTRATADO

- a. Execução de Sondagem a Percussão tipo SPT para um terreno localizado na cidade de Paulo Frontin – PR.

2) PRAZO DE EXECUÇÃO e INÍCIO DA OBRA

- a. O prazo de execução é de 2 dias trabalhados, o prazo da entrega do laudo é de até 4 dias após o término das perfurações e com o início a combinar.

3) A CARGO DA CONTRANTE

- a. Liberação do acesso ao local;
b. Limpeza do terreno;
c. Remoção de obstáculos na superfície do terreno que dificultem ou impossibilitem à execução dos serviços;
d. Um ponto de água.
e. Caso o terreno possua vegetação nos locais dos pontos de sondagem, fica a cargo da CONTRATANTE o pagamento de uma taxa de R\$100,00 (cem reais).



4. VALORES

SERVIÇO REALIZADO PELA CONTRATADA

QUANT.	HISTORICO	VALOR
03	Furos de sondagem SPT com 15 metros ou menos por furo.	R\$ 4.500,00
01	Mobilização.	R\$ 5.000,00
01	Laudo, Análise e Responsabilidade Técnica.	R\$ 800,00
01	Alimentação.	R\$ 200,00
	TOTAL GERAL DA PROPOSTA COM IMPOSTOS	R\$ 10.500,00

Obs.: Os documentos fiscais serão emitidos parte como locação de equipamento sem operador e parte como mão de obra para execução do serviço.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 60% do valor total para mobilização da equipe para o local de serviço.

- 40% do valor total na entrega dos relatórios.

- O pagamento deverá ser realizado em depósito ou transferência para a conta:

Código: 104 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

Conta: 7486-5;

Agência: 0568;

Operação: 003 – Conta Corrente pessoa Jurídica.

- Multa de 2% sobre qualquer parcela que não for paga no referido vencimento;

- Juro de mora 4% ao mês, calculado dia a dia sobre a parcela não quitada no referido vencimento.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais sobre o assunto.

Esta proposta deverá ser assinada por ambas as partes e **terá validade como contrato, servindo como documento legal para ambas partes.**

Cascavel, 26 de junho de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 8
---------------------------------------	------------------------------

(Período de 01/07/2019 a 23/07/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 89/2019 Data: 23/07/2019Material: 29079 - SONDAGEM DE RECONHECIMENTO DE SOLO-SPT Unid.: U

1	FREDERICO JORGE DE SOUZA - (13973)		1,000	4.000,0000	4.000,00	Sim ***
1	JULIO EDUARDO KELTE - (13974)		1,000	4.500,0000	4.500,00	Não
1	ROSO E MARAN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - (13975)		1,000	10.500,0000	10.500,00	Não
Total da Coleta:					4.000,00	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº Q
---------------------------------------	------------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE SOLO-SPT, ONDE ESTÁ PROJETADA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Processo Adm. nº: 101/2019 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenhar

Forma de Julgamento: MENOR PREÇO

Forma Pgto. / Reajuste:

Local de Entrega/Exec.:

Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI -

Urgência:

Vigência:

Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	U	SONDAGEM DE RECONHECIMENTO DE SOLO-SPT	6.333,3300	6.333,33
Total Geral ---->				6.333,3300	6.333,33

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 11
---------------------------------------	-------------------------------

Paulo Frontin, 23 de Julho de 2019.

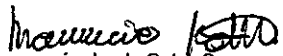

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 23 de Julho de 2019.


Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO GILBERTO GRUBA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 101/2019, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia.

Paulo Frontin, 23 de Julho de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário FREDERICO JORGE DE SOUZA estabelecido na(o) AVENIDA JOÃO PESSOA, 1877, CIDADE NOVA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89.400-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

PORTO UNIAO, 4 de novembro de 2015.



Empresário: FREDERICO JORGE DE SOUZA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM

13 NOV 2015

Etiqueta de registro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/11/2015 SOB Nº: 20156611287
Protocolo: 15/661128-7, DE 09/11/2015

Empresa: 42 1 0447489 5
FREDERICO JORGE DE SOUZA

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

13

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário FREDERICO JORGE DE SOUZA estabelecido na(o) AVENIDA JOÃO PESSOA, 1877 , CIDADE NOVA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89.400-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

PORTO UNIAO, 4 de novembro de 2015.

2º Tab. de Notas



Empresário: FREDERICO JORGE DE SOUZA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____

1.3 NOV 2015

Etiqueta de registro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/11/2015 SOB Nº: 20156611287
Protocolo: 15/661128-7, DE 09/11/2015

Empresa: 42 1 0447489 5
FREDERICO JORGE DE SOUZA


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

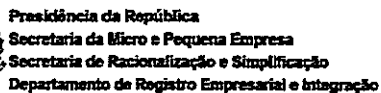
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 14 14
---------------------------------------	--



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) FREDERICO JORGE DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS DE SOUZA		(mãe) DORACI JORGE DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/11/1981	IDENTIDADE número 7384400-2	UF PR	CPF (número) 033.072.449-57
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA JOÃO PESSOA			NÚMERO 1877
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	CEP 89400000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
MUNICÍPIO PORTO UNIAO			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL FREDERICO JORGE DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOÃO PESSOA			NÚMERO 1877
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	CEP 89400000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) fredgeo@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinco Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7119702 Atividades Secundárias 7119701 7119799 7120100 XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA (ESTUDOS DE FRAGILIDADE AMBIENTAL, ESTUDOS E LAUDOS PARA ENGENHARIA CIVIL DE HIDROLOGIA E DE SOLOS, ESTUDO DE ESTABILIDADE DE TALUDES)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) FREDERICO JORGE DE SOUZA			
DATA DA ASSINATURA 04/11/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO FREDERICO J. Souza		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Margarida Bialski Matrícula 779 Escritório Regional da JUCESC em Porto União Requerimento Eletrônico: 8150000880010	AUTENTICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/11/2015 SOB Nº: 42104474895 Protocolo: 15/661130-9, DE 09/11/2015 FREDERICO JORGE DE SOUZA ANDRE LUIZ DE REZENDE SECRETÁRIO GERAL		

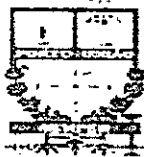
13 NOV 2015



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
XXX		XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
FREDERICO JORGE DE SOUZA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)			(mãe)
LUIZ CARLOS DE SOUZA			DORACI JORGE DE SOUZA
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
06/11/1981	7384400-2	SESP	PR
CPF (número)			
033.072.449-57			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
AVENIDA JOÃO PESSOA			1877
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CIDADE NOVA	89400000	
MUNICÍPIO			UF
PORTO UNIAO			SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO	INSCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
FREDERICO JORGE DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
AVENIDA JOÃO PESSOA			1877
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CIDADE NOVA	89400000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
PORTO UNIAO	SC	BRASIL	fredgeo@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
5.000,00	Cinco Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA (ESTUDOS DE FRAGILIDADE AMBIENTAL, ESTUDOS E LAUDOS PARA ENGENHARIA CIVIL DE HIDROLOGIA E DE SOLOS, ESTUDO DE ESTABILIDADE DE TALUDES)		
Atividades Secundárias 7119701			
7119799			
7120100			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☒ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) FREDERICO JORGE DE SOUZA			
DATA DA ASSINATURA 04/11/2015	ASSINATURA DO EMPLEADO Margarida A. Sena		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLICAR E SE ARQUIVAR	AUTENTICAÇÃO		
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/11/2015 SOB Nº: 42104474895 Protocolo: 15/66130-9, DE 09/11/2015 FREDERICO JORGE DE SOUZA ANDRÉ LUIZ DE REZENDE SECRETÁRIO GERAL			

13 NOV 2015

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 24 16
---------------------------------------	---



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 30/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI COMPLEMENTAR 005/99 ART. 134 À 136 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, CÓDIGO DE POSTURA, LEI COMPLEMENTAR 012/00, ARTIGOS 207 À 212 E 217.

Nome Fantasia: GEOCONTESTADO - GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Nome / Razão Social: 151324 FREDERICO JORGE DE SOUZA - ME

CNPJ: 23.663.565/0001-54

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 172858

Logradouro: JOAO PESSOA-CAMINHO DOS TROPEIROS

Número: 1877

Bairro: Cidade Nova

CEP: 89400-000

Cidade: Porto União

UF: SC

Atividades:

Início Atividade: 02/02/2016

49 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS

281 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

503 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

508 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

Contador: CONTADOR PROPRIO

Porto União(SC), 2 de Fevereiro de 2016.

EMISSION DE ALVARÁ CONFORME PROCESSO ADM. 168/2016.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 031, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

1 - O presente ALVARÁ autoriza a exploração do ramo de negócio conforme acima descrito, ou enquanto satisfazer as exigências de Fiscalização que legitimaram a sua concessão, de acordo com a legislação vigente.

2 - Em caso de alteração do Ramo de Atividade, Razão Social, mudança de endereço ou qualquer outra alteração, deverá ser comunicado a prefeitura através de requerimento, dentro de 15 dias, sendo necessário anexar o presente ALVARÁ (para ser efetuada a alteração).

3 - No caso de encerramento das atividades, o contribuinte deverá efetuar o pedido de baixa, instruído com o presente ALVARÁ, no prazo de 15 dias (Art. 344), sob pena de continuidade de tributação, bem como MULTA nos termos do Art. 286, I, c do CTM (Código Tributário Municipal).

4 - ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO NO ESTABELECIMENTO, EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO.

Fernanda Camargo Toma
Fiscal de Tributos

Rui Mauro Feix Jr.
Fiscal de Tributos

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 2016
---------------------------------------	---------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 3201/2019

Nome / Razão Social

FREDERICO JORGE DE SOUZA - ME CNPJ: 23663565000154

Endereço

LOGRADOURO: JOAO PESSOA-CAMINHO DOS
COMPL: APTO:

BAIRRO: Cidade Nova

NÚMERO: 1877

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 22 de Julho de 2019

Código de Controle

CWXWY1CJ609U7EI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>

Rua Padre Anchieta, 126 - Centro
Porto União (SC) - CEP: 89400000 - Fone: 4235231155

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 18



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FREDERICO JORGE DE SOUZA**
CNPJ/CPF: **23.663.565/0001-54**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140062663917**
Data de emissão: **19/06/2019 15:14:14**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **18/08/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 19/06/2019 15:15:43

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 19
---------------------------------------	--------------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FREDERICO JORGE DE SOUZA
CNPJ: 23.663.565/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:08:37 do dia 19/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/12/2019.

Código de controle da certidão: **132A.5B8A.F645.62EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 20 23
---------------------------------------	----------------------------------

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.663.565/0001-54**Razão Social:** FREDERICO JORGE DE SOUZA ME**Endereço:** AV JOAO PESSOA 1877 / SAO PEDRO / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2019 a 11/08/2019**Certificação Número:** 2019071304122876756697

Informação obtida em 22/07/2019 14:33:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREDERICO JORGE DE SOUZA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.663.565/0001-54

Certidão nº: 177384614/2019

Expedição: 22/07/2019, às 14:16:48

Validade: 17/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREDERICO JORGE DE SOUZA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.663.565/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO Nº: 161593

CERTIFICA-SE, que, em consulta aos registros do Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau – SAJ/SG5, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informado pelo(a) requerente, **NADA CONSTA distribuído como parte ativa ou passiva, na área cível, em relação a:**

NOME: FREDERICO JORGE DE SOUZA ME

CNPJ: 23.663.565/0001-54

Certidão emitida às 14:22 de 22/07/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina
Diretoria-Geral Judiciária
Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual

Número do pedido: 13386
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 13386

CERTIFICA-SE, que, em consulta aos registros do eproc, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informado pelo(a) requerente, **NADA CONSTA distribuído como parte ativa ou passiva, na área cível, em relação a:**

NOME: FREDERICO JORGE DE SOUZA ME

CNPJ: 23.663.565/0001-54

Certidão emitida às 14:24 de 22/07/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta) dias**.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>

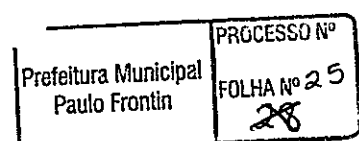
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 24 <i>24</i>

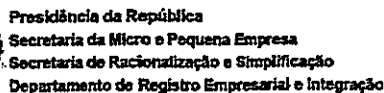
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.663.565/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/11/2015
NOME EMPRESARIAL FREDERICO JORGE DE SOUZA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GEOCONTESTADO - GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV JOAO PESSOA		NÚMERO 1877	COMPLEMENTO
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FREDGEO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 9944-2122	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2019 às 09:52:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
XX		XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
FREDERICO JORGE DE SOUZA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
LUIZ CARLOS DE SOUZA	DORACI JORGE DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
06/11/1981	7384400-2	SESP	PR
CPF (número)			
033.072.449-57			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
AVENIDA JOÃO PESSOA			1877
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CIDADE NOVA	89400000	
MUNICÍPIO			UF
PORTO UNIAO			SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
FREDERICO JORGE DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
AVENIDA JOÃO PESSOA			1877
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CIDADE NOVA	89400000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
PORTO UNIAO	SC	BRASIL	fredgeo@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
5.000,00	Cinco Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
(CNAE Fiscal)			
Atividade Principal	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODÉSIA, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA, ARQUITETURA (ESTUDOS DE FRAGILIDADE AMBIENTAL, ESTUDOS E LAUDOS PARA ENGENHARIA CIVIL DE HIDROLOGIA E DE SOLOS, ESTUDO DE ESTABILIDADE DE TALUDES)		
7119702			
Atividades Secundárias			
7119701			
7119799			
7120100			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
xx/xx/xxxx	XXXXXXXXXX	NIRE anterior	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
		XXXX	UF
			XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
FREDERICO JORGE DE SOUZA			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
04/11/2015	FREDERICO J. SOUZA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO	AUTENTICO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 13/11/2015 SOB Nº: 42104474895			
Protocolo: 15/661130-9, DE 09/11/2015			
FREDERICO JORGE DE SOUZA			
ANDRE LUIZ DE REZENDE			
SECRETÁRIO GERAL			

13 NOV 2015

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 26 20
---------------------------------------	----------------------------------

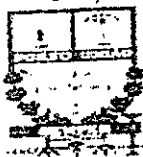


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) FREDERICO JORGE DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS DE SOUZA		(mãe) DORACI JORGE DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/11/1981	IDENTIDADE número 7384400-2	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX		CPF (número) 033.072.448-57	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA JOÃO PESSOA			NÚMERO 1877
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	CEP 89400000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
MUNICÍPIO PORTO UNIAO		UF SC	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL FREDERICO JORGE DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JOÃO PESSOA			NÚMERO 1877
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	CEP 89400000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
MUNICÍPIO PORTO UNIAO		UF SC	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) fredgeo@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinco Mil Reais			
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7119702 Atividades Secundárias 7119701 7119799 7120100 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA (ESTUDOS DE FRAGILIDADE AMBIENTAL, ESTUDOS E LAUDOS PARA ENGENHARIA CIVIL, DE HIDROLOGIA E DE SOLOS, ESTUDO DE ESTABILIDADE DE TALUDES)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xxxx/xx/xx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou representante/assistente/gerente) FREDERICO JORGE DE SOUZA		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☒ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 04/11/2015	ASSINATURA DO EMPREENDEDOR FREDERICO JORGE DE SOUZA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Margarida Bialeski Matrícula 729 Escritório Regional da JUCESC Em Porto União Requerimento Eletrônico: 81500000860010		AUTENTICAÇÃO FREDERICO JORGE DE SOUZA ANDRE LUIZ DE REZENDE SECRETÁRIO GERAL	

13 NOV 2015

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº 27
30



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 30/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI COMPLEMENTAR 005/99 ART. 134 À 136 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, CÓDIGO DE POSTURA, LEI COMPLEMENTAR 012/00, ARTIGOS 207 À 212 E 217.

Nome Fantasia: GEOCONTESTADO - GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Nome / Razão Social: 151324 FREDERICO JORGE DE SOUZA - ME

CNPJ: 23.663.565/0001-54

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 172858

Logradouro: JOAO PESSOA-CAMINHO DOS TROPEIROS

Número: 1877

Bairro: Cidade Nova

CEP: 89400-000

Cidade: Porto União

UF: SC

Atividades:

Início Atividade: 02/02/2016

49 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS

281 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

503 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

508 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

Contador: CONTADOR PROPRIO

Porto União(SC), 2 de Fevereiro de 2016.

EMISSION DE ALVARÁ CONFORME PROCESSO ADM. 168/2016.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 031, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

1 - O presente ALVARÁ autoriza a exploração do ramo de negócio conforme acima descrito, ou enquanto satisfazer as exigências de Fiscalização que legitimaram a sua concessão, de acordo com a legislação vigente.

2 - Em caso de alteração do Ramo de Atividade, Razão Social, mudança de endereço ou qualquer outra alteração, deverá ser comunicado a prefeitura através de requerimento, dentro de 15 dias, sendo necessário anexar o presente ALVARÁ (para ser efetuada a alteração).

3 - No caso de encerramento das atividades, o contribuinte deverá efetuar o pedido de baixa, instruído com o presente ALVARÁ, no prazo de 15 dias (Art. 344), sob pena de continuidade de tributação, bem como MULTA nos termos do Art. 286, I, c do CTM (Código Tributário Municipal).

4 - ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO NO ESTABELECIMENTO, EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO.

Fernanda Camargo Torma
Fiscal de Tributos

Rui Mauro Feix Jr.
Fiscal de Tributos

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 28
28

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário FREDERICO JORGE DE SOUZA estabelecido na(o) AVENIDA JOÃO PESSOA, 1877, CIDADE NOVA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89.400-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA



PORTO UNIAO, 4 de novembro de 2015.

Fred J. Souza

Empresário: FREDERICO JORGE DE SOUZA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM <u>13</u> / <u>NOV</u> / <u>2015</u>	Etiqueta de registro
	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/11/2015 SOB Nº: 20156611287	
Protocolo: 15/661128-7, DE 09/11/2015	
Empresa: 42 1 0447489 5	
FREDERICO JORGE DE SOUZA	
	
ANDRE LUIZ DE REZENDE SECRETÁRIO GERAL	

Requerimento: 81500000860010

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 29 <i>29</i>
---------------------------------------	---

13/11/2015

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário FREDERICO JORGE DE SOUZA estabelecido na(o) AVENIDA JOÃO PESSOA, 1877, CIDADE NOVA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89.400-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

PORTO UNIAO, 4 de novembro de 2015.

2º Tab. de Notas

Fred J. Souza

Empresário: FREDERICO JORGE DE SOUZA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____ 13 NOV 2015	Etiqueta de registro  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/11/2015 SOB Nº: 20156611287 Protocolo: 15/661128-7, DE 09/11/2015 Empresa: 42 1 0447489 5 FREDERICO JORGE DE SOUZA
---	---

Andre Luiz de Rezende
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Requerimento: 81500000860010

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 30 <i>38</i>
---------------------------------------	---



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 111/2019 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 95/2019

Nº Processo: 101/2019

Objeto Solicitado: Contratação de empresa para execução de serviços de sondagem de reconhecimento de solo - SPT, onde está projetada a construção do centro dia do idoso no Município de Paulo Frontin - PR;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Saldo Dotação
49	000	02002	2077	3.3.90.39	R\$ 21.003,49
Valor sendo solicitado →					R\$ 6.333,33

Paulo Frontin, 25 de julho de 2019.

Douglas Ingeczak
CRC/PR 069.495
Contador Prefeitura de Paulo Frontin
DOUGLAS INGE CZAK BORGES
Contador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 34 AS
---------------------------------------	----------------------------------

Departamento de Licitações
Município de Paulo Frontin - PR
Recebido em: 25/07/19
Assinatura: José Maria



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2019

JUSTIFICATIVA

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE SOLO-SPT, ONDE ESTÁ PROJETADA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	SONDAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE SOLO-SPT		4.000,00	4.000,00
Total						4.000,00

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

Contratação de empresa para execução de serviços de sondagem de reconhecimento de solo-spt, onde está projetada a construção do centro dia do idoso no município de Paulo Frontin -PR

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa FREDERICO JORGE DE SOUZA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.663.565/0001-54, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 89/2019, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.39	1000	49/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 26 de julho de 2019

ALECIO MAROLI
Presidente


MAURICIO MARCELO KOHUT
Membro


IRCÉLIO CARLOTTO
Membro



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 147/2019

Procedimento de Dispensa de Licitação nº. 60/2019

Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Antonio Gilberto Gruba

Sra. Marizete Aparecida Kmita Wagner

Em atenção ao pedido de parecer jurídico pelo Departamento de Compras, dirigida a este advogado municipal, sobre o procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no **art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93** venho informar o que segue:

1. Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar o procedimento de dispensa de licitação e a minuta do contrato, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo como objeto a “Contratação de empresa para execução de serviços de sondagem de reconhecimento de solo-spt, onde está projetada a construção do Centro Dia do idoso no Município de Paulo Frontin, Paraná”, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos da contratação pretendida.

2. Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 101/2019, que foi devidamente autuado tendo obtido a **Modalidade de Dispensa de Licitação nº. 60/2019**, protocolado e numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93), conforme fls. 01 a 33 do processo.

2.2. Nos autos consta a solicitação do objeto, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família de Paulo Frontin, Paraná, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 01 dos autos.

2.3. Nos autos consta a justificativa da necessidade da contratação direta pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família de Paulo Frontin, Paraná, (art. 26, *caput*, da Lei 8.666/93 c.c. o art. 2º, *caput*, Parágrafo Único, inciso VII, da Lei 9.784/1999), com vistas à



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

contratação de empresa para execução de serviços de sondagem de reconhecimento de solo-spt, onde está projetada a construção do Centro Dia do idoso no Município de Paulo Frontin, Paraná.

2.4. A justificativa caracteriza a situação de dispensa prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ainda o art. 26, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, com os elementos a sua configuração (art. 26, caput, Parágrafo Único incisos II e III da Lei 8.666/93), conforme fl. 32 dos autos.

2.5. Nos autos consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observando as demais diretrizes do art. 15, da Lei 8.666/93, conforme fl. 01 dos autos.

2.6. Nos autos consta pesquisa de preços praticadas pelo mercado do ramo objeto da contratação (art. 15, inciso III, da Lei 8.666/93), conforme fl. 04 a 08 dos autos.

2.7. Existe justificativa quanto a aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, inciso III, art. 26 da Lei 8.666/93, conforme fl. 32 e 33 dos autos.

2.8. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou fornecedor do bem (parágrafo único, II, do art. 26, da Lei 8.666/93, conforme fl. 32 e 33 dos autos.

2.9. Nos autos consta previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas (art. 7º, § 2º, inciso III, art. 14 e art. 38 caput da Lei 8.666/93), com indicação de saldo suficiente para fazer jus a despesa, conforme fl. 31 dos autos.

2.10. Não consta minuta contrato (art. 38 da Lei nº 8.666/93).

2.11. Assim entendido, desde que observado os itens anteriores, o presente procedimento encontra-se formalmente regular.

3. Contratação Direta: art. 24, inciso II:

3.1. Pretende a Administração Pública dispensar a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, ou seja, a ausência da contratação acarretaria um prejuízo ao bem público, narrando, em sua justificativa que necessita dos serviços e que o custo de uma licitação é inviável.

3.2. A ausência de licitação, decorre em hipóteses, que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

3.3. No caso o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

2/6



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.4. Deste modo, podemos presumir que a aquisição do bem objeto deste contrato pretende se dar por meio de Dispensa de Licitação, haja visto que o valor estimado do certame se encontra abaixo daquele que é apontado no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, ou seja até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

3.5. É importante ressaltar que a norma não autoriza que o fracionamento das contratações acarrete a dispensa de licitação. Frisa-se que a lei não veda genericamente o fracionamento das contratações, mas apenas a utilização do fracionamento com o intuito de dispensar a licitação. Em casos de contratação homogêneas, com objetos similares, deve ser levado em consideração o valor global dessas contratações.

3.6. Deve a autoridade responsável pela aquisição por dispensa de licitação, **certificar** nas contratações de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

3.7. Portanto, se o valor da contratação estiver contido nos limites legais, pode o Administrador proceder à dispensa do procedimento licitatório, se considerá-la conveniente e oportuna.

3.8. Assim entendo que a dispensa de licitação, justifica-se, pois assim incidirá a disposição prevista no art. 24, inciso II, da Lei 9.666/93, **devendo, contudo, certificar que não está ocorrendo fracionamento da contratação.**

4. Razão da Escolha do Fornecedor.

4.1. O art. 26, Parágrafo único, exige que os processos sejam formalizados com os elementos requeridos pelos incisos I a IV, no que couber, onde deverá aferir a razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

4.2. Quanto à escolha do fornecedor, justificou o Secretária e a Comissão que a contratação recaiu à empresa que menor preço ofertou, conforme cotação 89/2019.

4.3. Assim, quer nos parece, salvo melhor juízo, que ficou demonstrado a escolha do fornecedor haja vista tratar-se de contratação da empresa que ofereceu melhores condições de suprir as demandas administrativas, *não cabendo a PRESENTE análise ingressar no mérito do ato, restringindo ao controle de legalidade.*

5. Justificativa do Preço:

5.1. Para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, justificou que



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5 - DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo a melhor classificada propõe -se a fornecer o objeto pelo valor de R\$ 4.000,00, estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todas os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

5.2. Observo que consta no processo de contratação direta, por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados junto a contratações realizadas por outros municípios, sem a identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência do Tribunal Contas da União¹.

¹ Denúncia formulada ao TCU indicou irregularidades na realização de coleta de preços, no âmbito da Companhia Docas do Espírito Santo -- Codesa, para a contratação direta de serviços de diagramação e editoração do balanço de 2003 da empresa, para fins de publicação no Diário Oficial e em sítio da internet. A primeira das irregularidades seria a existência de vícios na condução, autorização e homologação de pesquisa de preços nos exercícios de 2004 e 2008. A esse respeito, a unidade técnica expôs que “Essa Corte de Contas vem defendendo, de forma reiterada, que a consulta de preços junto ao mercado, nos casos de dispensa de licitação, deve contemplar, ao menos, três propostas válidas...”. O relator, acolhendo a manifestação da unidade técnica, votou pela procedência da denúncia e expedição de determinação à Codesa no sentido de que, “faça constar dos processos de contratação direta, inclusive por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados por empresas do ramo, com identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência deste Tribunal”. O Plenário, por unanimidade, acompanhou o voto do relator. Precedentes citados: Acórdãos nº 1.545/2003-1ª Câmara – Relação nº 49/2003; nº 222/2004-1ª Câmara e nº 2.975/2004-1ª Câmara. Acórdão nº 1782/2010-Plenário, TC-003.971/2009-9, rel. Min. Raimundo Carreiro, 21.07.2010.

- Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO. DOU de 22.10.2010, S. 1, p. 140. Ementa: alerta à Escola Agrotécnica Federal de Catu-BA quanto a não realização, numa contratação por dispensa de licitação, de ampla pesquisa prévia de preços no mercado e na administração pública, em afronta aos arts. 15, inc. V; 40, § 2º, inc. II; e 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, bem como aos Acórdãos de nºs 1.330/2008-P, 4.953/2009-1ªC, 3.516/ 2007-1ªC e 1.382/2009-P, uma vez que, das três empresas que cotaram preços para o referido processo de dispensa, duas pertenciam a um mesmo proprietário (item 1.5.7, TC-015.715/2007-5, Acórdão nº 5.960/2010-2ª Câmara).

- Assuntos: DISPENSA DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e LICITAÇÕES. DOU de 19.04.2011, S. 1, p. 125. Ementa: alerta a Furnas Centrais Elétricas S.A. no sentido de que, nos procedimentos licitatórios e nas situações em que ocorra dispensa ou inexigibilidade de licitação, seja promovida pesquisa e/ou levantamento de preços entre as diversas empresas do ramo, registrando-a nos autos dos processos, cumprindo o estipulado no art. 26, parágrafo único, inc. III da Lei nº 8.666/1993 (item 1.5.1, TC-020.180/2010-1, Acórdão nº 2.183/2011-1ª Câmara).



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.3. Assim para fixar o valor foi justificado o preço, não havendo manifesto indício de incompatibilidade do custo do objeto a ser contratado com o preço praticado no mercado.

5.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas junto aos Órgãos Públicos, e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

6. Disposições de Procedimento

6.1. Não pode ser deslembrado, ainda, que nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, os casos de dispensa de licitação devem ser, necessariamente, justificados e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia (art. 61, §1º, LL) dos atos.

6.2. A ratificação descrita acima, pela autoridade superior não se aplica quando a finalidade da ratificação já produziu seus efeitos – tomou conhecimento e concordou com os termos da contratação – exatamente quando a própria autoridade superior - Chefe do Executivo Municipal - realiza o ato de contratação direta.

6.3. A configuração de contratação direta (sem licitação), não autoriza o não preenchimento dos requisitos de habilitação e contratação, (ressalvadas algumas hipóteses excepcionais). Assim se a proponente não atender os requisitos de habilitação é vedado a contratação direta, conforme consolidado posicionamento do Tribunal de Contas da União².

6.4. Deve-se ater a Unidade Técnica, a exigência prevista no art. 31, inciso II, da Lei de Licitações, uma vez que seguindo o posicionamento jurisprudencial dominante exige-se para qualquer habilitação em licitação, sobre a qualificação econômico financeira (art. 27, inciso III, da LL), limitada à certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica³.

6.5. Algumas folhas não vieram com a assinatura das pessoas ali indicadas, dessa forma necessário se impõe que seja colhida a assinatura, com vista a não caracterizar vícios impeditivos da homologação do certame licitatório.

7. Da minuta do contrato:

O contrato envolve valor ínfimo não existe obrigações futuras e considerando que a obrigação é de pronta entrega, entendo com fundamento no art. 62, § 4º da Lei 8.666/93,

²“Os processos de dispensa de licitação devem conter documentos que indiquem a prévia pesquisa de preço de mercado, em relação ao objeto a ser contratado/adquirido, e a habilitação do respectivo fornecedor/prestador de serviços” (Acórdão nº. 2.986/2006, 1ª C. Rel. Min. Augusto Nardes);

³ REsp. nº. 351.512/SP, 2ª T. rel. Min. Hur berto Martins, j. em 13.02.2007, DJ de 27.02.2007;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

desnecessário o contrato. Recomendo, contudo, que no momento do recebimento seja verificado o cumprimento de obrigações do termo de referência pela secretária requisitante, inclusive havendo a Anotação de Responsabilidade Técnica pelo executante do serviço.

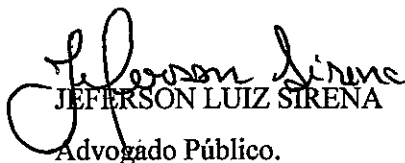
8. Conclusão

8.1. Ante o exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer, entendo que se encontra o presente processo em condições de ser autorizado, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

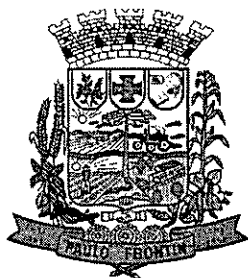
É o parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 30 de julho de 2019.


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.

OAB/PR 61.919.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DESPACHO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL PAULO FRONTIN
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 60/2019

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 147/2019, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 25 de setembro de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Fornecedor.....: FREDERICO JORGE DE SOUZA
Endereço.....: Rua João Pessoa 1877
Cidade.....: Porto união-SC
CNPJ.....: 23.663.565/0001-54
Valor da Despesa.....: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais),
Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subsequente.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº60/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2019
HOMOLOGAÇÃO: 25/09/2019
CONTRATADO: FREDERICO JORGE DE SOUZA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO DE SOLO-SPT, ONDE ESTÁ PROJETADA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
VALOR DA DESPESA: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais),
FUNDAMENTO: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

DATA: 25/09/2019

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:3CF1924E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/09/2019. Edição 1851
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº60/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2019**JUSTIFICATIVA****1. OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO DE SOLO-SPT, ONDE ESTÁ PROJETADA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	SONDAGEM DE RECONHECIMENTO DE SOLO-SPT		4.000,00	4.000,00
Total						4.000,00

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

I- para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

Contratação de empresa para execução de serviços de sondagem de reconhecimento de solo-spt, onde está projetada a construção do centro dia do idoso no município de Paulo Frontin -PR

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa FREDERICO JORGE DE SOUZA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.663.565/0001-54, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 89/2019, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.39	1000	49/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 26 de julho de 2019

ALECIO MAROLI

Presidente

MAURICIO MARCELO KOHUT

Membro

IRCÉLIO CARLOTTO

Membro

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/09/2019. Edição 1851
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA-DESPACHO FINAL-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº60/2019

DESPACHO FINAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 60/2019

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 147/2019, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 25 de setembro de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Fornecedor.....: FREDERICO JORGE DE SOUZA
Endereço.....: Rua João Pessoa 1877
Cidade.....: Porto União-SC
CNPJ.....: 23.663.565/0001-54
Valor da Despesa.....: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais),

Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subsequente.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:782EFAB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/09/2019. Edição 1852
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>